

## **Reflexões sobre a Crise do Sindicalismo a partir das Experiências Brasileira e Portuguesa<sup>1</sup>**

Deise Aparecida Recoaro<sup>2</sup>

**Resumo:** Meu propósito com esse ensaio é realizar uma reflexão sobre o rumo do sindicalismo, diante da tão falada “crise” ou “crises” do sindicalismo. Ao debruçar sobre a obra de autores brasileiros e portugueses, este ensaio não deixa de ser também uma reflexão sobre o sindicalismo no Brasil e em Portugal onde procurei identificar os pontos comuns e divergentes desses dois países.

**Palavras-chave:** sindicalismo, crise, Brasil, Portugal.

### **Introdução**

Estanque e Costa (2011), na introdução do livro “O Sindicalismo Português e a nova Questão Social: crise ou renovação?”, apontam para necessidade de questionar o próprio sindicalismo e de promover uma articulação entre a universidade e o movimento sindical, a fim de identificar qual o principal problema do sindicalismo nacional e transnacional para que este retome a centralidade necessária para sair da condição defensiva que se encontra hoje.

Cardoso (2015), por sua vez, admite que existe uma crise pois muitos outros intelectuais do sindicalismo fazem a pergunta: para onde foram os sindicatos? Como se estivessem sumido de cena. Porém, ele levanta algumas questões paradoxais diante de um suposto quadro de crise, mas também aponta as dimensões mais relevantes que possa explicar esse fenômeno.

Nesta linha de argumentação, é importante tomar como ponto de partida o reconhecimento de diversos autores de que o sindicalismo continua como um

---

<sup>1</sup> Este ensaio é fruto de uma reflexão promovida na unidade curricular Trabalho, Sindicalismo e Globalização do programa de doutoramento em Relações do Trabalho, Desigualdade Social e Sindicalismo, ministrada pelo Professor Hermes Augusto Costa no primeiro semestre de 2016/2017.

<sup>2</sup> Aluna do Programa de Doutorado em Relações de Trabalho, Desigualdade Social e Sindicalismo – Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em parceria com o CES – Centro de Estudos Sociais. É dirigente sindical pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Brasil (CONTRAF/CUT), e militante feminista pela AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras.

importante objeto de análise sociológica (Santana, 2015; Costa, 2011; Freire, 2001), pois seu propósito de coletividade abarca temas que vão além das relações de trabalho relacionados com as conquistas sociais e o fortalecimento da democracia.

Este ensaio está dividido em quatro partes, sendo a primeira uma abordagem mais conceitual e teórica apoiada na leitura de Hermes Costa (2011). Na segunda parte, apresento os argumentos de Adalberto Cardoso (2015) sobre a crise brasileira. Na terceira, proponho uma reflexão com base nas questões levantadas por Costa (2011), buscando estabelecer um contraponto com os argumentos de Cardoso (2015). E, por último, apresento as Considerações Finais que, além de cumprir com o exercício proposto por este ensaio, não deixam de ser reflexões que terei que aprofundar no meu projeto de tese.

### **Uma breve definição**

Antes de tratar propriamente dos possíveis rumos do sindicalismo diante de um quadro de crise, é importante, como já destacado acima (Estanque e Costa, 2011), registrar as definições e conceitos que nos ajudam a entender alguns fenômenos atuais.

Para Hyman *apud* Costa (2011) a identidade, a ideologia e a estratégia são construídas com base no triângulo: mercado, classe e sociedade. Portanto, dependendo da perspectiva que se analisa a reação dos sindicatos vai se estar de acordo com a tensão provocada com cada agente em questão: mercado, classe ou sociedade.

Para Organização Internacional do Trabalho (OIT), conforme relata Costa (2011), os sindicatos exercem três funções principais: democrática, econômica e social. Podemos afirmar assim, que essa tripla função dos sindicatos se traduz na luta contra a pobreza e por distribuição de renda, corresponde à função econômica. Em termos de classe social, se traduz na tensão e também na busca por estabelecer uma ordem na mediação, e por último, funciona como agente de integração social e de inclusão democrática.

Considerando as teorias clássicas que Costa (2011) resgata para entender o sindicalismo contemporâneo, podemos observar que as teorias variam conforme o período histórico, como por exemplo as teorias éticas e morais, marcadas pela

influência religiosa metodista do século XIX com a missão de combater a injustiça e a pobreza. Já na primeira fase da Revolução Industrial temos a chamada teoria psicológica em consideração a reação dos trabalhadores diante das inovações tecnológicas e ao individualismo. E, por último, as teorias do mercado, da classe e da sociedade que Costa nos apresenta separadamente, que por motivo de limite de espaço não será possível apresentar neste ensaio.

### **Tipologias do sindicalismo**

Costa (2011) admite que assim como temos uma diversidade de teorias e conceito sobre o sindicalismo, esta diversidade também vale para as tipologias, que podem ainda variar conforme o lugar, a situação política e econômica da área de atuação dos sindicatos.

O autor se propõe a dar conta de três delas, sendo a primeira de oposição, de integração e de controle; a segunda tipologia do sindicalismo de negociação em contraste ao sindicalismo de contestação; e a terceira tipologia que trata do sindicalismo de movimento social.

Porém, para efeito desse ensaio vou-me ater na segunda e terceira tipologia por corresponder melhor com os nossos objetivos.

Na segunda tipologia Costa (2011) nos mostra a diferença entre o sindicalismo de negociação e o sindicalismo de contestação. No sindicalismo de negociação ou de participação não se evidencia as classes como antagônicas, ao contrário, se aposta na negociação e parcerias sem acionar as atividades sindicais mais contundentes. Por outro lado, o sindicalismo de contestação possui uma forte capacidade mobilizadora e se expressa sob a forma de oposição e antagonismo de classe.

Costa (2011) se utiliza dos exemplos do sindicalismo português e brasileiro para ilustrar essas duas formas de atuação e seus reflexos. A CGTP de Portugal está para a CUT no Brasil, assim como a UGT portuguesa está para a Força Sindical brasileira, ou seja, tanto a CGTP como a CUT estão mais próximas de um tipo de sindicalismo de contestação; enquanto a UGT e a Força para um sindicalismo de negociação ou de participação.

No Brasil, por exemplo, a CUT e a Força tiveram comportamentos diferentes em relação as políticas de flexibilização implantadas no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Enquanto a CUT promoveu manifestações de confronto com o governo contra essas políticas, a Força se mostrou conformada a aceitar tais medidas. Outro diferencial está nas atividades relacionadas ao 1º de maio, onde a CUT sempre optou por atos e discursos contestatórios e a Força, por atividades festivas com sorteio de carros e apartamentos para atrair mais público. Porém, Costa (2011) observa que com a posse do ex-líder sindical, Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, na Presidência da República, a CUT mudou o tom do discurso devido ao forte alinhamento político da Central com o Partido dos Trabalhadores (PT).

Houve, assim, uma inversão de papéis no que se refere aos discursos. Enquanto a CUT seguiu uma linha mais dócil com o governo, a Força radicalizou o discurso contra as possíveis reformas que o governo estava se propondo a fazer. Para o autor a alternância de ciclos políticos provocam interferência nos tipos de sindicalismo, portanto, “não há modelos puros de sindicalismo”:

Nesse sentido, parece-me que dificilmente poderíamos conceber o sindicalismo de contestação sem um grau mínimo de participação, nem pensar o sindicalismo de negociação, sem um grau mínimo de contestação. (Costa, 2011: 35)

Uma análise semelhante é apresentada por Atunes e Silva (2015), ao analisarem a trajetória recente do sindicalismo brasileiro, também com foco na atuação sindical da CUT e da Força. Para estes autores, enquanto a Força sindical já nasceu com uma vocação negociadora para se contrapor ao sindicalismo combativo da CUT e ao sindicalismo acomodado da CGT; a CUT, por sua vez, trilhou o caminho de um sindicalismo de conflito para um sindicalismo de negociação.

Em Portugal, segundo Costa (2011), também pode se observar o fenômeno de aproximação de práticas sindicais consideradas duais como foi o acordo das duas centrais portuguesas sobre a greve geral de 24/11/2010: a UGT aceitou lutar ao lado da CGTP, que por sua vez, aceitou a negociar com a UGT uma agenda conjunta contra as medidas de austeridade econômicas impostas.

A terceira tipologia, e a mais importante para Costa (2011), diz respeito ao sindicalismo de movimento social. O autor admite uma dificuldade de classificar como

um “tipo” de sindicalismo, pois o seu propósito é justamente o contrário, ou seja, trata-se de um sindicalismo de “múltiplas experiências de intervenção e organização sindical”. Não segue uma ideologia específica, pelo menos não de forma a condicionar suas ações. E não se fecha em si mesmo, pelo contrário, se relaciona com o mundo exterior. Por isso, o autor considera que esse tipo de sindicalismo pode se tornar uma referência: “Nesse sentido, poderá mesmo ser vista como uma espécie de guia orientador para a renovação do sindicalismo, embora não colida com outras tipologias”. (Costa, 2011:36).

Também inspirados nas experiências espanhola e portuguesa, Braga e Santana (2015), ao analisarem a recente relação entre sindicalismo e juventude no Brasil, apontam para a necessidade de aproximação do movimento sindical e de outros movimentos sociais, em especial, dos jovens trabalhadores precários. Para estes autores, ainda que esta aproximação, inicialmente, possa representar uma ameaça para o *status quo* sindical, ela é de fundamental importância para a renovação dos sindicatos enquanto atores sociais e políticos.

De fato, o movimento sindical vem perdendo o papel mobilizador e transformador característico do movimento operário, que inclusive serviu de referência para a definição de movimento social por Alan Touraine. (Freire, 2001). Considerando o paradigma da identidade, do conflito e da negociação que caracterizam o movimento sindical, o sindicalismo de movimento social possibilita reativar, reviver a dimensão de luta e mobilização vividas no passado, a ponto de desequilibrar o poder dominante. Portanto, desde que estejam em sintonia com outros movimentos, os sindicatos podem recuperar esse papel histórico e sua importância junto a sociedade.

Peter Waterman (2012) também acredita que esse tipo de sindicalismo, de movimento social, será capaz de superar os outros tipos. Para isto, segundo o autor, é necessário que esse novo modelo apresente alguns pré-requisitos ou características, tais como:

- Não se restringir às demandas imediatas, mas também das consequências delas para toda sociedade de modo a articular com outros interesses, para potencializar as mobilizações em causas conjuntas;

- Manter relações estreitas com setores mais vulneráveis da classe trabalhadora, como os informais, as domésticas, agricultores, profissionais liberais;
- Relação estreita com movimentos democráticos e não classistas como igrejas, ONG's e associações;
- Relação de igualdade e independência com outros movimentos – não ao vanguardismo ou disputa de protagonismo;
- Incorporar causas sociais como por exemplo de combate ao racismo e ao sexismo;
- Privilegiar os fóruns democráticos desde o local de trabalho, com horizontalidade e participação;
- Estimular a cultura operária e popular para fortalecer a democracia e o pluralismo dentro e fora das instituições e apontar para meios alternativos de comunicação;
- Deve se mostrar aberto e flexível para possíveis alianças com associações e grupos de interesses.

Waterman (2012) levanta a preocupação (tanto conceitual/analítica quanto estratégica) de identificação desse tipo de sindicalismo como algo específico de uma região do mundo, como do hemisfério Sul, ou com uma vertente política mais a esquerda. Para o autor, isso limitaria sua força de abrangência e prática em outras partes do mundo, principalmente se levarmos em conta a perversidade dos efeitos da globalização, não somente sobre as pessoas, como também para o meio ambiente em toda parte do mundo.

Não obstante, para Costa (2011) as experiências da África do Sul e do Brasil, são tidas como melhores exemplos de sindicalismo de movimento social, devido as características desses sindicalismos e, particularmente, do modelo de “sindicato cidadão” desenvolvido pela CUT – Central Única dos Trabalhadores.

Na próxima seção do presente ensaio, abordarei especificamente a atual situação do sindicalismo brasileiro.

### **A crise brasileira, segundo Adalberto Cardoso**

No texto “Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro”, Adalberto Moreira Cardoso (2015) se propõe a verificar um paradoxo: como falar em crise se os indicadores mostram o contrário do que se caracterizaria uma crise; em termos do aumento do número de sindicatos, aumento das greves e de negociações com bons resultados? Sem dizer que nos últimos anos, conta com um governo aliado no poder. Nas palavras do próprio autor, “Enquanto o ‘espírito do tempo’ teimava em martelar a crise, os dados disponíveis não permitiam conclusões peremptórias, alguns deles indo na direção contrária à percepção geral.” (Cardoso, 2015: 494).

Por outro lado, as manifestações de 2013<sup>3</sup> expressaram a negação tanto dos partidos quanto dos sindicatos, que não souberam dar resposta de longo ou curto prazo para as demandas represadas. Neste aspecto, Cardoso admite que existe uma crise associada a um problema de reprodução de poder do ambiente político geral, “que afeta o modo como o movimento sindical se pensa”. (Cardoso, 2015).

Inicialmente, o autor faz um resgate histórico para demonstrar que houve um aumento considerável do número de sindicatos no Brasil. Mas, ressalva que esse incremento não significa necessariamente mais ganhos para os trabalhadores, ao contrário, neste mesmo período, houve uma maior fragmentação das lutas e caiu o número de sindicalizados. Este portanto, não seria um bom exemplo do vigor do sindicalismo brasileiro contemporâneo, pois trata-se apenas de uma “proliferação administrativa do número de sindicatos” favorecida pela estrutura sindical corporativa (Boito Jr e Marcelino, 2010, p. 323). Assim, outros elementos mais robustos precisam ser buscados para se contrapor a noção da crise do sindicalismo.

A filiação sindical é um dos principais indicadores internacionais para medir o poder dos sindicatos (Rodrigues, 1998). Neste caso, o Brasil, assim como outros países no mundo, sofre uma queda considerável de filiação entre os trabalhadores e trabalhadoras urbanas, associada ao aumento de empregos precários e aumento da

---

<sup>3</sup> As manifestações de 2013 foram conhecidas no mundo inteiro pela quantidade de pessoas que foram às ruas em diversas capitais e cidades do país, onde arrastaram milhões de manifestantes em cada uma delas. Teve início no movimento anti copa do mundo e posteriormente, após forte repressão policial, em apoio aos estudantes que exigiam o passe-livre nos transportes públicos. Ver também Braga e Santana (2015) para uma reflexão mais aprofundada sobre este movimento social e o sindicalismo brasileiro.

taxa de rotatividade. Por outro lado, cumpre registrar, houve um aumento da taxa de sindicalização entre os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Neste ponto, o autor chama a atenção para uma questão que ele considera central da chamada crise: quanto menor a sindicalização, maior o distanciamento dos trabalhadores e trabalhadoras, e por consequência maior “oligarquização da representação sindical”. Isso acontece porque os sindicatos dependem menos da contribuição vindas da filiação, haja vista que conseguem repasse do imposto sindical via a estrutura sindical corporativa (Boito Jr e Marcelino, 2010). Por esse motivo, Cardoso (2015) chama as centrais sindicais de entidades de cúpula que são como “gigantes com pés de barro”, porque são fortes e grandes na cúpula, porém frágeis na base. Em contrapartida, o Estado exige das centrais dados da taxa de filiação, além de controlar e decidir sobre o reconhecimento ou não de novas entidades.

Para Cardoso (2015) os sindicatos brasileiros estão relativamente bem nos indicadores relativos ao número de greves, capacidade de mobilização e negociação; mas levanta dúvidas sobre a correspondência destes indicadores com um efetivo projeto político sindical. E afirma que “o sindicalismo perdeu a capacidade de nuclear projetos mais amplos de transformação e humanização do capitalismo”, se tornando mais pragmático e instrumental e menos ideológico (Cardoso, 2015).

Sobre a questão de que os dirigentes foram cooptados pelo governo, Cardoso (2015) resgata seu estudo sobre a construção da sociedade do trabalho no Brasil, para reconhecer que Lula representa a profecia varguista em que se projetou um trabalhador para dirigir o país e melhorar as condições de acumulação capitalista. Portanto, para Cardoso não houve uma cooptação, considerando a estratégia de criação do PT como o braço partidário dos sindicatos, a “CUT chegou ao poder em 2003”. O autor reconhece que hoje esse projeto de poder da CUT e do PT está em crise, mas é preciso diferenciar da crise sindical que resulta das escolhas estratégicas da sua cúpula.

Escolhas essas que tem levado ao que Cardoso (2015) chama de oligarquização do movimento sindical que passa pela perda de densidade sindical que pode até se dar pela precariedade e rotatividade no emprego, mas também por uma acomodação da estrutura sindical dependente do imposto sindical.



Por fim, com o desgaste político do PT e dos sindicatos fica ainda mais difícil convencer os trabalhadores e trabalhadoras pela filiação. Além disto, como foi relatado acima, esse distanciamento da base com a baixa sindicalização possibilita um maior controle das eleições e de garantias de perpetuação do poder por parte da “oligarquia sindical”.

Colhido pela crise do projeto político que uniu o PT, a CUT e parcela expressiva das outras correntes sindicais, precisaria se reinventar, mas tem escolhido se apegar aos mecanismos tradicionais de reprodução, pondo-se na defensiva. Continuará com isso, lutando por direitos e salários nas negociações coletivas, mas terá perdido a chance de ter papel relevante na renovação do que chamei, aqui, de espírito do tempo. (Cardoso, 2015:508)

Na parte seguinte vamos estabelecer um diálogo entre os autores a partir das questões levantadas por Costa (2011), pois além de promover uma reflexão teórica sobre o sindicalismo, é importante contribuir com possíveis respostas para que os sindicatos possam testar seus caminhos para superarem suas crises.

### **Reflexões a partir dos desafios**

Antes de estabelecer o diálogo entre os autores que anunciei acima, é importante resgatar algumas considerações que Estanque, Costa e Silva (2015) fazem no texto “O futuro do sindicalismo na representação sociopolítica”. Os autores alertam que podemos falar de *crise de sindicalismos* ou em *crises de sindicalismo*, mas nem todas as crises atingiram igualmente os sindicatos. Neste sentido, é preciso relativizar a noção de crise.

A baixa taxa de sindicalização não quer dizer necessariamente descrédito, mas também resultado da reestruturação do trabalho produtivo, pois o emprego tende a desaparecer em setor de grande densidade sindical para cortar custos, e no Brasil, a alta rotatividade também é um fator importante da baixa sindicalização (Boito Jr. e Marcelino, 2010; Braga e Santana, 2015). Assim, não é possível analisar as crises dos sindicalismos dissociando as agendas sindicais e sociais e muito menos das políticas (Estanque, Costa e Silva, 2015; Cardoso, 2015).

Entre os diversos fatores que podem expressar a crise, ou crises do sindicalismo, o mais citado tem sido a perda de representatividade (Estanque, Costa e Silva, 2015), ou a perda da oportunidade de renovação do “espírito do tempo”, como classificou

Cardoso (2015). Os sindicatos vem perdendo a capacidade de exercer seu poder de mobilização e transformação necessárias, principalmente se considerarmos a intensificação da selvageria do mercado de trabalho atual e as novas demandas sociais.

Portanto, para efeito de comparação e análise proponho uma reflexão a partir das três questões levantadas por Costa (2011): até que ponto as pessoas confiam nos sindicatos? Quais os sinais de renovação? Qual influência efetiva na sociedade?

De antemão, Costa (2011) nos alerta que essas questões estão interligadas, pois, para o autor, só haverá maior confiança, se tiver mais renovação, com novas propostas e formulações que possam trazer resultados efetivos para trabalhadores e trabalhadoras, assim como para a sociedade em geral. O autor também considera que não se trata de responder às questões, e sim de criar possibilidade de respostas, além de outras interrogações. E que, mais importante que teorizar sobre elas, os sindicatos terão que agir (Costa, 2011).

Sobre a primeira questão, “até que ponto confiam as pessoas nos sindicatos?” Para Costa (2011), a confiança se expressa pela sindicalização, ou seja, pelo poder de representação que não deve ficar restrito somente entre os trabalhadores e trabalhadoras formais, mas que deveria se estender também aqueles e aquelas que estão à margem, ou seja, aos informais ou precários.<sup>4</sup>

Entre estes últimos, a dificuldade é ainda maior de representação, devido as práticas antissindicais e perseguição patronal. Apesar de paradoxal, onde mais se precisa de sindicatos, é onde mais dificuldade de organização se tem, é onde também se verifica maior oportunidade de emprego, pois, como foi dito acima, as empresas tendem a eliminar postos onde os sindicatos são mais fortes, e onde o custo do trabalho é maior, para ampliar entre os precários e informais de baixo custo (Braga e Santana, 2015).

Sobre a confiança nos sindicatos brasileiros, se considerarmos pelos resultados nas mesas de negociação, podemos concluir que a relação de confiança está relativamente bem resolvida. A mesa de negociação se tornou um evento grandioso que envolve Recursos Humanos de empresas e advogados altamente qualificados de ambos os

---

<sup>4</sup> Esta visão também é compartilhada por Braga e Santana (2015).

lados. A lei brasileira obriga a negociação desde 1967 e o Estado tem interferido cada vez menos nos resultados através do dissídio coletivo, ou seja, quando as partes não conseguem chegar a um acordo a justiça do trabalho intervém para garantias mínimas (Cardoso, 2015).

Outra característica que Cardoso destaca das mesas, é o distanciamento dos trabalhadores e trabalhadoras desse processo. Como o resultado da negociação vale para todos e todas independentemente da condição de filiação ou não, ou da proporção de filiados, não há incentivos para o ativismo sindical. Não obstante, apesar de “invisível” à massa de trabalhadores e trabalhadoras, Cardoso (2015) considera as mesas de negociação um evento eficaz.

Sobre a segunda questão: que sinais de renovação sindical são evidentes para alterarem a confiança? Gostaria de começar por analisar a visão de Cardoso (2015) sobre o tema. O autor nesse ponto faz uma dura crítica à cúpula sindical, devido ao processo que ele chama de “oligarquização da representação sindical” com a acomodação das estruturas ao imposto sindical.

Ao chamar as centrais sindicais de “gigantes com pés de barro”, o autor levanta a preocupação com os riscos que essa dependência das centrais podem gerar na representação de base, ou seja, quanto menor o número de filiação, menos imposto será devolvido (pois alguns sindicatos abrem a possibilidade de reembolso somente para os sócios e sócias). Portanto, há um incentivo implícito para a baixa sindicalização em diversas categorias profissionais.

Diferentemente de Portugal que não recebe subsídio ou imposto, e que sua sobrevivência está na contribuição vindas da filiação. No Brasil, a filiação não só vem perdendo a importância financeira pois consegue ser substituída pelo repasse do imposto sindical, como também comprometendo a representatividade pois não há necessidade de tantos esforços dos sindicatos para ampliarem seus quadros de filiados e filiadas, ao contrário, quanto menor o número de associados, maior o controle sob suas bases, principalmente em momentos de eleições.

Costa (2015), por sua vez, vê na possibilidade de renovação em setores como mulheres e jovens, uma oportunidade de mudanças dos sindicatos.<sup>5</sup> Porém, existe uma resistência das atuais organizações, que mantém o perfil masculino, branco e envelhecido das suas direções. Mesmo que alguns dirigentes reconheçam a necessidade de criar espaços internos de mulheres e jovens, ao mesmo tempo é preciso descentralizar as decisões através de consultas, referendos e outras formas de participação.

Fazendo um paralelo entre esses dois autores, podemos concluir que a ampliação das representações na base, entre mulheres e jovens, coloca em risco o “status quo” de muitos dirigentes que preferem agir de forma defensiva, ao invés de arriscarem seus mandatos. Por outro lado, tal como observam Ruy Braga e Marco A. Santana, confirmando a diversidade dos “sindicalismos”, também há aqueles dirigentes que já vislumbram a importância destes novos movimentos sociais:

O movimento sindical identifica nestes jovens trabalhadores um setor incontornável no fortalecimento de suas pautas mais fundamentais, cada vez mais e forçosamente generalizadas, e percebe nele potencial de renovação, capilaridade e radicalidade, que – ainda que ameacem e possam desestabilizar o status quo sindical tradicional, estruturas e práticas estabelecidas – lhe são indispensáveis em sua lida com o mundo do trabalho contemporâneo. (Braga e Santana, 2015, p. 541)

Sobre a terceira questão: que influência efetiva o sindicalismo tem na sociedade? Para Costa (2011), como citamos acima, a resposta depende, de certa forma, das duas questões anteriores, e urge por uma solução imediata, pois interfere na própria razão de existência dos sindicatos. Tem a ver com a capacidade de mobilização expressa nas manifestações e greves, e de negociar e contratar que fazem dos sindicatos instituições socialmente reconhecidas.

O autor vê com pessimismo essas duas formas de poder dos sindicatos portugueses, pois tem sido baixa a ocorrência de greves e além disto, o resultado das negociações

---

<sup>5</sup> Ilona Kovacs e Margarida Lopes, ao analisarem os impactos da globalização no mercado de trabalho percebe um aumento na contratação das mulheres e da juventude, impulsionadas através das tecnologias da informação e comunicação, porém em situação bastante precárias. Porém, essa promessa que a flexibilização promoveria uma maior autonomia e melhora na capacidade de empregabilidade, se traduz hoje, numa sociedade altamente competitiva e com sacrifícios tantos sociais, como ambientais e humanos. (Kovacs e Lopes, 2012).

não têm uma esfera de alcance expressivo. Costa (2011), no entanto, reconhece que essas duas formas de poder não são dissociadas e que os resultados, a depender do grau de mobilização e conflito, não são imediatos.

Por outro lado, Adalberto Cardoso (2015) apesar de alguns êxitos que os sindicatos brasileiros obtiveram a partir de forte mobilização, como por exemplo, em resposta às manifestações gigantescas de 2013, onde reuniram 100 mil pessoas nas ruas em mais de 10 cidades, para levarem as demandas da classe trabalhadora para o Congresso Nacional como redução da jornada e fim do fator previdenciário, foram ofuscadas pelas manifestações de milhões de um mês antes.

Em 2015 a luta contra a regulamentação da terceirização teve um sucesso momentâneo. O movimento sindical conseguiu pautar a sociedade e a imprensa com ações radicalizadas e violentas no congresso nacional, e foi momentânea porque conseguiu adiar, mas não barrar a votação na Câmara dos Deputados.

### **Considerações finais**

Ao desenvolver esse ensaio pude perceber, especialmente com a proposta de Estanque e Costa (2011), o quanto é importante retomar questões conceituais e teóricas sobre a definição e papéis dos sindicatos, até mesmo para reconhecer a existência de uma ou mais crises, assim como para poder perceber as deficiências de análise e a localização dessas crises.

Não se trata aqui em achar um culpado ou uma culpada por essa crise. Se o sindicalismo A ou B, é mais eficaz ou melhor que C ou D. Como nos alertou Costa (2011), os modelos ou tipologias de sindicatos, podem variar no tempo e no espaço, dependendo das questões políticas, econômicas e sociais. Não foram poucos os ataques que os sindicatos sofreram desde a sua emergência com a Revolução Industrial e o surgimento do movimento operário.

Freire (2001) *apud* Alan Touraine, trata da importância que o movimento operário teve na metade do século XX, pois desenvolve os três princípios que caracterizam os movimentos sociais: o da identidade, da oposição e da totalidade. Portanto, a combinação desses três princípios faz da ação operária um movimento social que visa

transformar as condições existentes num dado momento histórico, e por consequência o sindicato teve um papel central.

Com o fim do modelo fordista e taylorista de produção, a globalização e as novas tecnologias ditam novas relações de trabalho com maior fragmentação e individualismo, repercutindo negativamente também nas formas de organização dos trabalhadores e trabalhadoras. (Antunes, 2010).

Porém, muito dessa crise ou crises, tem a ver mais com a postura defensiva das direções que se acomodaram na estrutura que restaram, ao invés de se reinventarem e se adaptarem aos novos desafios colocados com essas transformações.

Costa (2011), assim como Waterman (2012), vê no sindicalismo de movimento social a possibilidade dos sindicatos retomarem o centralismo que já tiveram no passado. Por sua vez, Cardoso (2015) admite que os sindicatos no Brasil, em especial a CUT, perderam a capacidade de nuclear projetos de transformação, se tornando mais pragmático e instrumental e menos ideológico. Talvez mais próximo de um sindicalismo de mercado, que de uma proposta de sindicato cidadão, vista por Costa (2011), como um exemplo de sindicalismo de movimento social.

Autores como Costa (2011), Estanque, Costa e Silva (2015) e Waterman (2012) reafirmam a necessidade dos sindicatos aumentarem a representação de mulheres e jovens nos seus espaços. Cardoso (2015), apesar de não fazer referência ao aumento da representação nesses setores, reconhece um problema de reprodução de poder e faz dura crítica à “oligarquização” das direções em detrimento de novos quadros.

No entanto, os autores tratados neste ensaio, não consideram as organizações de mulheres já existentes no interior do movimento sindical, ou seja, bem ou mal as mulheres possuem alguma forma de organização, pautam temas e disputam espaços e passam despercebidas pelos sindicalistas e pela academia.

Apesar de toda hostilidade de um ambiente altamente masculinizado, as mulheres impulsionadas pelos movimentos sociais do final da década de 60, e das décadas de 70 e 80, influenciadas pela segunda onda do feminismo, pela comemoração do Ano Internacional da Mulher em 1975, com as campanhas internacionais da OIT entre outros movimentos (Ferreira, 2012; Souza-Lobo, 2011; Cappellin, 1994); passam a participarem mais ativamente dos sindicatos, mesmo que em menor número. Para

Cappellin, além de levarem suas pautas de combate à discriminação no mercado de trabalho, essas mulheres passam a reivindicar maior participação nos espaços sindicais.

## Bibliografia

ANTUNES, Ricardo, (2010), “Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho”. São Paulo: Boitempo.

ANTUNES, Ricardo, & SILVA, Jair Batista da. (2015). PARA ONDE FORAM OS SINDICATOS? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. *Caderno CRH*, 28(75), 511-527. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300005>

BOITO Jr., Armando, & MARCELINO, Paula. (2010). “O sindicalismo deixou a crise para trás?: um novo ciclo de greves na década de 2000”. *Caderno CRH*, 23(59), 323-338. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792010000200008>

BRAGA, Ruy, & SANTANA, Marco Aurélio. (2015). DINÂMICAS DA AÇÃO COLETIVA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: encontros e desencontros entre o sindicalismo e a juventude trabalhadora. *Caderno CRH*, 28(75), 529-544. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300006>

CARDOSO, Adalberto Moreira (2015), “Dimensões da crise do sindicalismo brasileiro”, *Cad. CRH*, Dez 2015, vol.28, no.75, p.493-510. ISSN 0103-4979

COSTA, Hermes Augusto (2011), “Do enquadramento teórico do sindicalismo às respostas pragmáticas”, in E. Estanque e H. A. Costa (orgs.), *O sindicalismo português e a nova questão social: crise ou renovação?* Coimbra: Almedina, 13-48.

ESTANQUE, Elísio ; COSTA, Hermes Augusto ; SILVA, Manuel Carvalho da (2015), “O futuro do sindicalismo na representação sociopolítica”, In *O futuro da representação política democrática / org. e introd. de André Freire*. Lisboa : Vega. ISBN 9789897500381. cap. 4, p. 119-142..

ESTANQUE, Elísio, ed. lit. ; COSTA, Hermes Augusto, ed. lit. (2011), “O sindicalismo português e a nova questão social : crise ou renovação?” Coimbra : Almedina : CES, (Série Trabalho e Sociedade ; 3). ISBN 9789724044989

FREIRE, João (2001), “O sindicalismo dos assalariados”, in *Sociologia do Trabalho: uma introdução*. Porto: Afrontamento, 167-183.

KOVÁCS, Ilona; LOPES, Margarida Chagas (2012), “A juventude e o emprego: entre a flexibilidade e a precariedade”, em Sara Falcão Casaca (coord.), *Mudanças Laborais e Relações de Género. Novos Vetores de Desigualdade*, Lisboa, Fundação Económicas e Editora Almedina, pp. 51-86.

RODRIGUES, Leôncio Martins. (1998). O DECLÍNIO DAS TAXAS DE SINDICALIZAÇÃO: A DÉCADA DE 80. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13(36) <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-69091998000100003>

SANTANA, Marco Aurélio. (2015). PARA ONDE FORAM OS SINDICATOS?. *Caderno CRH*, 28(75), 453-456. <https://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000300001>

WATERMAN, Peter (2002), “O internacionalismo sindical na era de Seattle”, In *Revista crítica de ciências sociais*. Coimbra. ISSN 0254-1106. Nº 62 (Jun. 2002), p. 33-68. Disponível em WWW: URL:<http://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/62/RCCS62-033-068-Peter%20Waterman.pdf> .